

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 634 | Página 1

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.279 DE 20 DE JANEIRO DE 2020=

“Dispõe sobre a concessão de licenças e exoneração de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 166/2020, EXONERAR a partir de 20/01/2020 a servidora RENATA MARIA GASTÃO, portadora do CPF nº 369.690.428-71, ocupante do cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL (Processo Seletivo), nomeada pela portaria 9.158/2019.

ART. 2º Conceder LICENÇA GESTANTE à servidora FRANCISLAINE CAETANO GARDIANO, portadora do CPF nº 395.958.398-25, efetiva no cargo de Assistente Social, (Portaria 9.210/2019), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20/01/2020, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 178/2020.

ART. 3º Conceder licença para trato de interesses particulares ao servidor ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, portadora do CPF nº 126.682.348-40, efetivo do cargo PEB II - INFORMÁTICA (Setor de Ensino Técnico Profissionalizante / Portaria nº 3.407/1999), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03/02/2020, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 085/2020.

ART. 4º Conceder LICENÇA GESTANTE à servidora ELISA FAGUNDES SOARES, portadora do RG nº 40.436.293-X SSP/SP, efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, (Portaria 6.824/2010), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18/12/2019,

conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 4426/2019.

ART. 5º Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 2.038/19, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida nos termos do art. 4º da Portaria nº 9.279/19 à servidora ELISA FAGUNDES SOARES, portadora do RG nº 40.436.293-X SSP/SP, efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, (Portaria 6.824/2010).

ART. 6º Conceder LICENÇA GESTANTE à servidora TALITA ALESSANDRA CARDOSO, portadora do CPF nº 421.947.248-77, ocupante do emprego temporário de Terapeuta Ocupacional, (Portaria 8.963/2018), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02/12/2020, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 4318/2019.

ART. 7º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/12/2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= PORTARIA Nº 9.280 DE 20 DE JANEIRO DE 2020=

“Altera a composição da equipe para realização das ações de vigilância epidemiológica no município de Morro Agudo, nomeada pela Portaria 8.865 de 12 de julho de 2018 e alterada pela portaria 9132/2019, e dá outras providências,”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Alterar a composição da equipe para a execução das ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a legislação em vigor, nas respectivas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 634 | Página 2

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

funções:

I – Adalberto César Viana – Supervisor Geral do Controle de Vetores; CPF Nº 294.783.498-48;

II – Daniel Fernando da Silva – Profissional de IEC; CPF Nº 217.887.648-03;

III – Eliana Aparecida de Paula – Apoio Administrativo; CPF Nº 122.248.678-40;

IV – Everton Elias de Souza – Escriturário II; CPF Nº 312.884.678-26;

V – Helvio Antônio Venturi Ferreira – Médico; CPF Nº 028.364.158-43;

VI – Isabel Cristina de Melo Carmanhan – Técnico de Enfermagem; CPF Nº 252.816.378-94;

VII – Maisa Moreira Garcia Peres – Apoio técnico. CPF Nº 092.431.928-33;

VIII – Rogério Beletato – Motorista; CPF Nº 141.504.058-32;

IX – Susana Cristina Borges Pontes Carmanhan – Enfermeira; CPF Nº 376.869.228-04;

ART. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância epidemiológica voltadas ao combate à Dengue:

I – Advaldo Aragão Junior; CPF Nº 433.285.708-96;

II – Bruno Gabriel Ferreira Pinheiro; CPF Nº 427.954.528-63;

III – Bruno Henrique Belentani; CPF Nº 433.778.568-03;

IV – Elias Motta; CPF Nº 414.972.458-00;

V – João Victor Jorge Ores; CPF Nº 403.625.548-70;

VI – Leonardo José Segantini Pereira; CPF Nº 435.140.098-64;

VII – Marcos Antônio Souza Reis Junior; CPF Nº 394.178.518-45;

VIII – Raudouillan Ribeiro Coelho; CPF Nº 308.253.928-96;

IX – Renan Augusto Teixeira; CPF Nº 461.537.818-10;

X – Ricardo Alexandre P. Junior; CPF Nº 442.562.888-80;

XI – Tiago Donizeti dos Santos; CPF Nº 420.693.598-

08;

ART. 3º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 4º. A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 5º. Fica expressamente revogada a Portaria Nº 9.132, de 15 de maio de 2019.

ART. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação

Pregão presencial nº 102/2019

Processo administrativo nº 228/2019

Modalidade: Pregão presencial. Tipo: maior desconto. Objeto: Registrar preços para eventual e futura aquisição de peças e acessórios automotivos, originais de primeira linha para a manutenção da frota de veículos leves, pesados e maquinários da prefeitura municipal usando como critério o maior desconto percentual sobre a tabela das montadoras, conforme descrição e quantitativos descritos no presente termo de referência, edital, minuta da ata, minuta do contrato e seus anexos. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 634 | Página 3

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

(16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/01/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2020 - CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO-SP (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.178, de 16/04/2001, e alterações posteriores, combinado com seu Regimento Interno, homologado conforme Decreto nº 4.629, de 14/06/2016, RETIFICA no item abaixo referido, constante do edital de abertura 009/2019 CMDCA, de 06 de dezembro de 2020, conforme a seguir:

Onde se lia:

“4.6. Os eleitores poderão votar em 2 (dois) candidatos do seu segmento, entidades, serviço, organizações e/ou movimentos membros da sociedade civil. ”

Leia-se:

“4.6. Os eleitores poderão votar em 2 (dois) candidatos do seu segmento, porém não repetindo o voto (voto duplo) para a mesma entidade, serviço, organizações e/ou movimentos membros da sociedade civil. ”

Morro Agudo/SP, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO

Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 634 | Página 4

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO N.º 001/2020

Dispõe sobre aprovação do Cronograma Semestral das Visitas de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização as Entidades/Unidades que executam serviços da Assistência Social; e Aprovação dos membros que irão compor a Comissão Permanente para realização das visitas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** cronograma semestral de visitas de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização as Entidades/Unidades que executam serviços da Assistência Social para o primeiro semestre do ano de 2020.

Art. 2º - **Aprovar** os membros que irão compor a Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização às Entidades/Unidades de Assistência Social; a Comissão será composta pelos seguintes membros:

CARLA PERTEIRA ANDRADE;
VALDIR LOPES DO CARMO;
ITATIARA HIPÓLITO DA SILVEIRA;
DIRCE MARQUES DE MORAES;
MAURA NILVA ARAÚJO;
MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL;
BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA GUILHERME;
LUCIENEMARIA DA COSTA BERNARDO;
ROSÂNGELA PRATES DAMÁZIO.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo - SP, 09 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 634 | Página 5

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CARLA PEREIRA ANDRADE

Presidente do CMAS

CRONOGRAMA DE VISITAS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AS ENTIDADES/UNIDADES QUE EXECUTAM SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/2020.

<u>MÊS</u>	<u>DATA DA VISITA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ENTIDADE</u>	<u>CONSELHEIROS</u>
<u>JANEIRO</u>	16/01	15:30h	LAR ABRIGO	Carla, Dirce, Malu e Valdir
<u>FEVEREIRO</u>	20/02	15:30h	LAR ABRIGO	Carla, Itatiara, Luciene e Bruno
<u>MARÇO</u>	18/03	14:00	ALBERGUE	Carla, Itatiara, Rosa e Maura
	18/03	14:40	LAR ABRIGO	Carla, Itatiara, Rosa e Maura
	18/03	15:20	AMAI	Carla, Itatiara, Rosa e Maura
	18/03	16:00	NUCLEAL	Carla, Itatiara, Rosa e Maura
<u>ABRIL</u>	23/04	14:00	CREAS	Carla, Dirce, Malu, Bruno e Valdir
	23/04	14:40	APAE	Carla, Dirce, Malu, Bruno e Valdir
	23/04	15:20	LAR ABRIGO	Carla, Dirce, Malu, Bruno e Valdir

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 634 | Página 6

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



	23/04	16:00	CRAS	Carla, Dirce, Malu, Bruno e Valdir
MAIO	21/05	14:00	ALBERGUE	Carla, Itatiara, Dirce e Luciene
	21/05	14:40	LAR ABRIGO	Carla, Itatiara, Dirce e Luciene
	21/05	15:20	AMAI	Carla, Itatiara, Dirce e Luciene
JUNHO	25/06	14:00	NUCLEAL	Carla, Valdir, Rosa e Malu
	25/06	14:40	APAE	Carla, Valdir, Rosa e Malu
	25/06	15:20	LAR ABRIGO	Carla, Valdir, Rosa e Malu

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 634 | Página 7

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 002/2020

**Dispõe sobre aprovação da prestação de
contas semestral dos Serviços
Socioassistenciais cofinanciados com recursos
oriundos do Estado.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas referente ao cofinanciamento dos serviços através dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social aos Serviços Socioassistenciais executados no segundo semestre (julho a dezembro) de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 17 de janeiro de 2020.

CARLA PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Biênio 2019/2021